



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.009

Publicado em 07/12/2009
No Jornal Diário M.S.
Edição nº Ano 17 nº 4250
Indefer

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação Parcial de Dotações, conforme disposto no Art. 5º inciso I e III da Lei Orçamentária Anual nº 870/2008, combinado Art. 41, § 1º e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária nº 870 de 17 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º Abertura de Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias, discriminadas abaixo:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL

0205 - SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)

205.04.122.0072.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	3.000,00
205.04.122.0072.008-319011-Pessoal Ativo	817.781,13
205.04.128.0092.009-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	2.000,00

0206 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)

206.04.122.0101.003-449051-Obras e Instalações	12.000,00
206.04.122.0102.010-339030-Material de Consumo	1.000,00
206.15.452.0182.013-339030-Material de Consumo	7.371,60
206.25.752.0212.015-339030-Material de Consumo	12.732,75
206.26.782.0252.017-339030-Material de Consumo	21.362,05

0207 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)

207.12.361.0312.024-339030-Material de Consumo	1.000,00
207.12.361.0322.025-319011-Pessoal Ativo	164.062,26
207.12.361.0332.026-339030-Material de Consumo	7.000,00
207.12.391.0652.029-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400,00

0209 - SEC. MUN. DE SAÚDE (SES)

209.10.301.0352.032-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	9.190,00
------------------------------------------------------------------------	----------

0210 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA (SASC)

210.08.244.0382.037-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
--------------------------------------------------------------	----------

0211 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)

211.04.122.0402.038-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

211.20.602.0432.040-339030-Material de Consumo	25.000,00
0212 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
212.28.846.0461.017-459061-Aquisição de Imóveis	20.000,00
212.28.846.0472.043-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	32.831,00
212.28.846.0482.044-319013-Obrigações Patronais	92.000,00
0214 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
214.10.301.0552.051-319011-Pessoal Ativo	25.000,00
214.10.301.0552.051-319011-Pessoal do PDF e do PACS	175.000,00
214.10.301.0552.051-319013-Obrigações Patronais	50.000,00

Artigo 2º As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão a conta de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:


0200 - PREFEITURA MUNICIPAL	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
202.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	4.399,86
202.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	933,00
202.04.122.0022.002-449052-Equipamentos e Material Permanente	1,00
202.04.122.0022.003-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102,00
202.04.122.0022.004-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	137,00
0205 - SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)	
205.04.122.0072.007-339014-Diárias – Civil	2.539,65
205.04.122.0072.007-339030-Material de Consumo	7.632,66
205.04.122.0072.007-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	2.970,11
205.04.122.0072.007-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.403,22
205.04.122.0072.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	96.330,11
205.04.122.0072.007-449052-Equipamentos e Material Permanente	1.831,00
205.04.122.0072.008-319011-Pessoal Ativo	351.104,35
0206 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	
206.04.122.0101.003-449051-Obras e Instalações	1.000,00
206.04.122.0102.010-339030-Material de Consumo	271,26
206.04.122.0102.010-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	862,40
206.04.122.0662.016-339030-Material de Consumo	711,64
206.04.122.0662.016-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	2.112,50
206.04.122.0672.011-339030-Material de Consumo	7.650,64
206.04.122.0672.011-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
206.04.122.0672.011-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45,00
206.04.122.0672.011-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	7.263,86
206.04.122.0672.011-449052-Equipamentos e Material Permanente	10.690,00
206.15.451.0161.006-449051-Obras e Instalações	9.940,00
206.15.452.0172.012-339030-Material de Consumo	922,00
206.15.452.0182.013-339030-Material de Consumo	3.985,93
206.15.452.0192.014-339030-Material de Consumo	1.000,00

206.15.752.0211.009-449051-Obras e Instalações	925,00
206.25.752.0212.015-339030-Material de Consumo	1.055,65
206.25.752.0212.015-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	740,00
206.25.752.0212.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	1.523,52
206.26.782.0241.015-449051-Obras e Instalações	6.000,00
206.26.782.0252.017-339030-Material de Consumo	7.000,00
206.26.782.0262.018-339030-Material de Consumo	12.000,00
206.27.812.0261.018-449051-Obras e Instalações	5.000,00
0207 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)	
207.12.122.0282.020-339030-Material de Consumo	450,55
207.12.122.0282.020-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	327,00
207.12.122.0282.020-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	2.997,74
207.12.122.0282.020-449052-Equipamentos e Material Permanente	456,00
207.12.128.0752.021-339030-Material de Consumo	5.100,00
207.12.128.0752.021-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.623,00
207.12.128.0752.021-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	6.110,00
207.12.306.0342.022-339030-Material de Consumo	29.806,54
207.12.306.0342.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
207.12.306.0342.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	2.000,00
207.12.361.0302.023-339030-Material de Consumo	27.196,00
207.12.361.0302.023-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.044,14
207.12.361.0312.024-339030-Material de Consumo	940,00
207.12.361.0312.024-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00
207.12.361.0312.024-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	1.600,00
207.12.361.0312.024-449052-Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
207.12.361.0322.025-319009-Salário-Família	3.779,94
207.12.361.0322.025-319013-Obrigações Patronais	16.418,32
207.12.361.0322.025-319016-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
207.12.361.0322.025-339014-Diárias – Civil	5.387,31
207.12.361.0322.025-339030-Material de Consumo	223.309,32
207.12.361.0322.025-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.585,50
207.12.361.0322.025-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.016,79
207.12.361.0322.025-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	61.522,35
207.12.361.0322.025-449052-Equipamentos e Material Permanente	12.264,00
207.12.361.0332.026-339030-Material de Consumo	103.041,07
207.12.361.0332.026-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	50.218,56
207.12.364.0362.027-339030-Material de Consumo	3.600,70
207.12.364.0362.027-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.375,00
207.12.364.0362.027-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	5.107,10
207.12.365.0292.028-339030-Material de Consumo	4.090,73
207.12.365.0292.028-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.750,00
207.12.365.0292.028-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	6.000,00

207.12.365.0292.028-449052-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
207.12.391.0652.029-339030-Material de Consumo	406,42
207.12.391.0652.029-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	195,00
207.12.391.0652.029-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	960,00
207.12.391.0652.029-449052-Equipamentos e Material Permanente	4.190,00
207.12.813.0762.030-339030-Material de Consumo	1.175,65
207.12.813.0762.030-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
207.12.813.0762.030-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	715,22
0209 - SEC. MUN. DE SAÚDE (SES)	
209.10.301.0352.032-339030-Material de Consumo	4.703,25
209.10.301.0352.032-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	664,00
209.10.301.0352.032-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.804,00
0210 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA (SASC)	
210.08.241.0812.033-339030-Material de Consumo	551,60
210.08.243.0782.034-339030-Material de Consumo	5.000,00
210.08.244.0382.037-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.917,85
0211 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)	
211.04.122.0402.038-339030-Material de Consumo	22.646,39
211.04.122.0402.038-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.700,00
211.04.122.0402.038-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
211.04.122.0402.038-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.898,99
211.04.122.0402.038-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	891,70
211.04.122.0402.038-449052-Equipamentos e Material Permanente	1.087,00
211.20.601.0411.016-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
211.20.601.0422.039-339030-Material de Consumo	5.000,00
211.20.601.0422.039-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
211.20.601.0422.039-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
211.20.602.0432.040-339030-Material de Consumo	5.936,51
211.20.602.0432.040-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.153,95
211.20.606.0442.041-339030-Material de Consumo	3.100,00
211.20.606.0442.041-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100,00
211.20.606.0442.041-449052-Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
0212 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
212.28.846.0452.042-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
212.28.846.0461.017-459051-Aquisição de Imóveis	20.000,00
212.28.846.0492.045-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	11.960,00
212.28.846.0502.046-319009-Salário-Família	4.402,05
212.28.846.0512.047-319001-Aposentadorias e Reformas	1.200,00
212.28.846.0512.047-319003-Pensões	7.150,00
212.28.846.0532.049-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.520,19

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.009



Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal